



SENADO FEDERAL

CPIMT
00165/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convidado** o Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações- Febratel em exercício, Sr. CARLOS DUPRAT para ser ouvida nesta Comissão Parlamentar de Inquérito quando da ocasião da oitiva dos convidados representantes das operadoras de telefonia e empresas de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

A Federação Brasileira de Telecomunicações – Febratel - se destina a defender os interesses das categorias econômicas das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, cujas atividades estão definidas e regulamentadas na Lei Geral de Telecomunicações, deste modo, pode esclarecer de forma sistêmica a atuação de empresas de telecomunicação e telefonia e como podem melhorar procedimentos e agir para prevenir crimes e abusos a crianças e adolescentes.

Entendemos necessário que esta CPI ouça a Sra. Clemilda para esclarecimentos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.

Senador JOSÉ MEDEIROS
PSD-MT



SF/17377.74625-49